ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

PROJETO DE LEI Nº 148/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BENEFICENTE ELI AZEVEDO E MARIA – CAMINHAR.

Autoria: Israel Pereira Barros - Partido dos trabalhadores – PT

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal **O INSTITUTO BENEFICENTE ELI AZEVEDO E MARIA – CAMINHAR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 04 de novembro de 2024.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública **O INSTITUTO BENEFICENTE ELI AZEVEDO E MARIA – "CAMINHAR"**, por seus relevantes serviços prestados no Município de Parauapebas e região.

O INSTITUTO BENEFICENTE ELI AZEVEDO E MARIA – "CAMINHAR", com sede e foro na cidade de Parauapebas/PA, situado a Rua Chico Mendes, Quadra 34, Lote 02 – Palmares Sul, é pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 50.057.069/0001-20, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, destina a mobilizar, sensibilizar e ajudar pessoas, com ações sustentáveis e justas, tendo como objetivos promover atividades culturais, educacionais, artísticas, esportivas e de formação em geral; incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando e estimulando atividades e movimentos; apoiar iniciativas de geração de emprego e renda às pessoas mais vulneráveis; realizar convênios com órgãos públicos, federais, estaduais e municipais; engajar-se para o desenvolvimento de práticas de conservação, recuperação e proteção do meio ambiente, dentre outros.

Pela relevância de suas atividades e pelo impacto positivo gerado na vida dos moradores, é de extrema importância que **O INSTITUTO BENEFICENTE ELI AZEVEDO E MARIA – "CAMINHAR"** seja declarado de utilidade pública. Com essa oficialização, a entidade poderá continuar e ampliar suas ações, beneficiando ainda mais a comunidade e garantindo melhores condições de vida para todos os seus membros.

Diante todo exposto, solicito de meus pares o apoio necessário a APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei que declara como de Utilidade Pública **O INSTITUTO BENEFICENTE ELI AZEVEDO E MARIA – "CAMINHAR"**.

Parauapebas, 04 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL PEREIRA BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Israel Pereira Barros
Vereador do PT